

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 304/2024 - Recurso Administrativo, ROP 3/2024, item 3.1.2.1, de 20/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: MG MED Medicamentos Especiais Ltda.

CNPJ: 08.217.726/0001-92

Processo: 25351.510957/2007-95

Expediente: 0663192/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2023](#), realizada no dia 14/6/2023, item 2.2.74. [Aresto nº 1.574](#), de 14/6/2023, publicado no DOU nº 112, de 15/6/2023.
- [SJO 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, item 3.3.009.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 113/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2874306** e o código CRC **CD6A44BF**.

Referência: Processo nº
25351.900159/2024-52

SEI nº 2874306